



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP-ETA-044-0

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: 2879/2025

Setor Requisitante: Estação de Tratamento de Água

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Reagentes para realização de análise de cloro residual / total e de fluoreto na água.

Os equipamentos existentes nesta Autarquia são da Policontrol, então, reagentes a serem fornecidos devem ser da mesma marca. Após teste feito com o uso de outros tipos de marcas compatíveis, os equipamentos do laboratório de análise apresentaram resultados inconsistentes.

A aquisição dos itens é necessária para a realização de análises e testes de controle de qualidade da água, garantindo assim o fornecimento de água potável ao usuário.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos deverão ter qualidade garantida, e entregue de segunda a sexta-feira no almoxarifado do SAAE Aparecida. No ato do recebimento os objetos devem ser conferidos, a fim de evitar avarias físicas no material ou discordância com a solicitação.

Fica de responsabilidade da empresa vencedora fornecer, integralmente, todos os produtos, dentro das exigências e que sejam do mesmo fabricante, sendo vedado a subcontratação.

3.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do futuro contrato/edital;

3.2 Assumir a responsabilidade integral pelo fornecimento do material, incluindo o transporte e a entrega nos locais indicados;

3.3 Garantir o perfeito funcionamento, de forma ininterrupta, do serviço de fornecimento enquanto perdurar a vigência do futuro contrato/edital;

3.4 Fornecer produtos novos e de qualidade, conforme descrito na especificação de cada item e que atendam às exigências da SAAE;

3.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante do departamento solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

3.6 Assumir a responsabilidade de tráfego (multas e taxas) decorrentes do transporte do material;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3.7 Prestar garantia para todos os itens que apresentarem defeitos dentro de seu prazo de validade, e substituí-los se necessário;

3.8 Entregar os produtos nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital, aceito pelo município, no prazo máximo de até 7 (sete) dias corridos, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento;

3.9 A empresa deverá promover a substituição dos materiais recusados que divergirem da especificação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Autarquia;

3.10 A empresa não poderá definir valor ou quantidade mínima para entrega, visto que as questões relativas aos custos devem ser contabilizadas pelas empresas em suas propostas;

3.11 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

3.12 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

O material será utilizado na ETA.

4.1 Os Reagentes deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas da ABNT e Certificação do INMETRO. Os interessados devem especificar na entrega das propostas, as respectivas marcas, os quais devem, necessariamente, ser de qualidade comprovada, que seja da marca dos equipamentos do laboratório desta Autarquia ou compatível, apresentando documentação de comprovação da compatibilidade;

4.2 Os materiais devem ser adquiridos de empresas que produzam em conformidade com Programas Brasileiros de Qualidade;

4.3 Os Reagentes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma inspeção visual, efetuadas pela fiscalização no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato. Caso sejam entregues materiais com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento deles, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sob risco de ter os materiais suspensos;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

4.4 Os Reagentes deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante, sendo que, até o ato da entrega, eles serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de defeitos que possam afetar sua funcionalidade;

4.5 O fiscal de contrato não aceitará ou receberá qualquer material com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Reagentes para realização de análise de cloro residual / total e de fluoreto na água.

Por meio do processo será possível adquirir os materiais, e a empresa vencedora deverá atender todas as exigências legais.

5.1 As Empresas deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má-fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei;

5.2 Os Reagentes deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais;

5.3 Caso a Licitante se recuse a entregar o produto ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem desclassificação.

A aquisição dos itens proporciona controle rigoroso e preciso da qualidade da água nas fases de tratamento. Com o objeto dessa aquisição é possível medir e realizar a dosagem certa de reagentes, preparar e armazenar soluções e realizar o monitoramento contínuo da qualidade da água fornecida aos usuários, atendendo as diretrizes legais e proporcionando qualidade de vida a população.

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas nesse processo são baseadas na necessidade considerando a estimativa de consumo dos objetos nos anos anteriores.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reagente CL - S1 Frasco de 25 mL * ¹ Método DPD líquido	Frasco	160	R\$ 69,5133* * referência	R\$ 11122,1333
2	Reagente CL - S2 Frasco de 10 mL * ¹ Método DPD líquido	Frasco	160	R\$ 143,3567* * referência	R\$ 22937,0667
3	Reagente CL - S4 Frasco de 10 mL * ¹ Método DPD líquido	Frasco	80	R\$ 89,9733* * referência	R\$ 7197,8667
4	Reagente FL - SPADNS Frasco de 500 mL * ¹	Frasco	20	R\$ 280,8267* * referência	R\$ 5616,5333

*¹ marca Policontrol e com validade mínima de 1 ano

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço médio unitário.

O preço de referência foi apurado com base no preço médio calculado a partir dos orçamentos coletados para o fornecimento do produto.

Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de R\$ 46873,60 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades do SAAE pelo período de 12 meses, de forma parcelada, com frequência pré-determinada. A razão pelo fornecimento parcelado é de melhor planejar o consumo, a fim de evitar falta dos mesmos.

A contratação do objeto é por preço global.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Reagentes para análise de cloro residual / total e de fluoreto, para a realização de análise de água da Estação de Tratamento de Água, pelo período de 12 meses, baseia-se na aceitabilidade e os cumprimentos dos requisitos das Resoluções, e leis pertinentes.

A presente licitação para aquisição dos objetos foi prevista no Plano de Contratações Anual.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Reagentes para realização de análise de cloro residual / total e de fluoreto na água.

Pretende-se com essa aquisição que haja melhoria da eficiência dos serviços prestados por essa autarquia, proporcionando um sistema de tratamento de água mais eficiente, pois haverá monitoramento da qualidade da água.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida deverá providenciar, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de aquisição de reagentes, o armazenamento, o manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O diretor deve declarar a viabilidade desta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo.

15 – ANÁLISE DOS RISCOS

MATRIZ IMPACTO X PROBABILIDADE				
IMPACTO	Alto			
	Médio			
	Baixo			
		Pouco provável	Provável	Muito provável
PROBABILIDADE				



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	Mitigação	Responsável
Especificação incompleta ou ambígua	Pouco provável	Alto	Médio	Detalhar requisitos técnicos, consultar usuários e normas	Saneamento
Prazos de entrega excedidos	Provável	Médio	Médio	Aplicar penalidades previstas na Lei 14.133/2021, cláusulas contratuais rígidas	Compras
Não conformidade normativa (ABNT/ISO)	Pouco provável	Alto	Médio	Exigir certificados, inspeção no recebimento, checagem de lote	Almoxarifado / Saneamento
Extravio / dano no transporte	Pouco provável	Alto	Médio	Exigir embalagem reforçada, registrar avarias no recebimento	Almoxarifado
Material inadequado ao uso (resistência térmica / química insuficiente)	Pouco provável	Alto	Médio	Verificar especificações técnicas, compatibilidade com reagentes e temperaturas	Saneamento
Erro de quantidade no fornecimento	Pouco provável	Médio	Baixo	Conferência dupla no recebimento e na nota fiscal	Almoxarifado
Armazenamento inadequado (oxidação, choque térmico)	Pouco provável	Médio	Baixo	Normas de armazenamento e recebimento	Almoxarifado
Incompatibilidade com equipamentos existentes	Pouco provável	Médio	Médio	Conferir especificações; validar com usuário final	Saneamento
Desgaste prematuro	Provável	Baixo	Médio	Monitoramento periódico e substituição planejada	Saneamento

16 – ANEXOS

Os documentos que comprovam as informações mencionadas neste ETP encontram-se anexo.

A – DFD-ETA-044-0

B – TR-ETA-044-0

C – ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

17 – RESPONSÁVEIS

Alan Dias Rodrigues
Engenheiro Químico
alanrodrigues@saaeaparecida.sp.gov.br